



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

PROCESSO n° 300.109/2020

1° TERMO ADITIVO
Contrato n° 85/2020

1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS, DOS GRUPOS GERADORES E CABINES PRIMÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA, REFERENTE AO PROCESSO N° 3983/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2020.

Aos 08 dias do mês de Setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Gabinete do Senhor Prefeito, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, doravante representadas pela **CONTRATANTE PMSCS**, e, de outro lado, **empresa BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA**, com sede na Rua Coronel Guilherme Rocha, n.160, Jardim Andaraí, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.680.121/0001-97, Inscrição Estadual n°. 635.707.523.111, neste ato **representada por seu Sócio gerente**, devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, conforme parecer jurídico (fls.337/339-verso) e despacho